



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PORTARIA N.º 139, de 19 de FEVEREIRO de 2019**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO-MG, VIVIAN HELENA DONIZETE DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I, XIX, e artigo 87 do Estatuto dos Servidores do Município de Monte Belo-MG, com as devidas alterações,

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora acima nominada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 87 da Lei Complementar Municipal nº. 035/2007 à servidora VIVIAN HELENA DONIZETE DE CASTRO, Agente Legislativo II, pelo período de 11/02/2019 a 10/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 19 de fevereiro de 2019.

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

PRÉSIDENTE DA CÂMARA  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

